

ATA n.º 9

Assembleia de Agricultores dos Regadios de Ródão

---- Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Agricultores dos Regadios de Ródão para uma reunião ordinária, na Sala Polivalente do Centro de Artes de Vila Velha de Ródão. Não estando presente o número de regantes para esta se realizar, teve a mesma, início meia hora mais tarde com os regantes presentes, conforme folha de presenças que segue em anexo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Informações; -----
- 2. Balanço da Campanha de 2021; -----
- 3. Apresentação, discussão e aprovação dos Relatórios e Contas dos Exercícios de 2021; -----
- 4. Discussão e aprovação do Tarifário para a Campanha de Rega do ano de 2022; -----
- 5. Outros assuntos de interesse dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. -----

---- A mesa era constituída por Rui Manuel Lopes dos Santos, que a presidiu na qualidade de Presidente da Direção da Junta de Agricultores, José Carlos Lopes Soares como Secretário Executivo e Maria da Graça R. Trigueiros de Aragão que a secretariou. -----

---- Foram entregues e lidos na mesa os documentos relativos às procurações e representações dos regantes “Companhia do Lucriz, Sociedade Agroalimentar, Unipessoal, Lda.”, “Somethings-Gorgeous – Unipessoal, Lda.”, “Rubrica D’Outono – Unipessoal, Lda.” a Rui Manuel Lopes dos Santos, “Quinta do Açafal, Sociedade Agrícola, Lda.”, “Maria Inês Trigueiros Soares de Aragão” a Maria da Graça R. Trigueiros de Aragão e Município de Vila Velha de Ródão a Jorge Manuel Carreiro Filipe. -----

---- **1. Informações;** -----
---- Nada a registar. -----

---- **2. Balanço da Campanha de 2021;** -----

---- Neste ponto da ordem de trabalhos o secretário executivo, José Carlos L. Soares, apresentou o **Relatório Campanha de Rega de 2021** com a descrição das principais culturas e áreas regadas nos dois perímetros de rega Açafal e Coutada/Tamujais fazendo, de seguida, através de quadros representativos as área e tipos de culturas instaladas no ano de dois mil e vinte e um. -----

---- O ano hidrológico (2020/2021), o pleno armazenamento da Barragem do Açafal verificou-se em 10/11/2020 e na da Barragem da Coutada em 08/02/2021. Nas temperaturas registadas havia a realçar 11 dias com temperaturas superiores a 39°C, com o valor mais elevado de 43,6°C registado no dia 14/08/2021 e, ainda, de 2 dias de noites tropicais, inferior à média de 7 dias de anos transatos. A temperatura média diária está estimada nos 16,56 °C, tendo-se 55 dias com temperaturas mínimas e inferiores a 4°C, entre Outubro de 2020 e Setembro de 2021.

---- A campanha no Açafal teve início em 18/03/2021 com o armazenamento na cota 112,62 m e um volume total armazenado superior a 1746 Mm3, estando prevista uma dotação média de 693 Mm3 de água para 167,1477 ha declarados. No final da campanha em 05/10/2021, tinham sido consumidos

para os Blocos de Baixa Pressão e Sistema de Bombagem cerca de 975 Mm³ de água, a que corresponde uma dotação de 5833 m³/ha inferior aos 6516 m³/ha de 2020. Na Estação de Bombagem do Açafal, tinham sido consumidos de Maio a Outubro de 2021 cerca de 79 Mwh de Energia Ativa. -----

---- A campanha na Coutada/Tamujais teve início em 17/05/2021, com o armazenamento na cota 131,00 m e um volume anual armazenado de cerca de 1927,23 Mm³, estando prevista uma dotação média de 3826 m³/ha de água para 442,9214 ha declarados; no final da campanha em 18/10/2021, tinham sido consumidos cerca de 1508 Mm³ de água, a que corresponde uma dotação de 3407 m³/ha, inferior à dotação prevista devido ao facto da área cultivada com nogueiras se encontrar ainda em fase de lançamento. Na Estação Elevatória da Coutada, tinham sido consumidos desde o início de Junho a Outubro de 2021 cerca de 417 Mwh de Energia Activa, tendo o preço do m³ de água ficado no valor de 0,0376 Euros. -----

---- A estrutura fundiária do PRAHA tem uma área média por parcela de 2,0869 ha, enquanto a área média por regante ronda os 3,4150 ha. No PRAHCT a estrutura fundiária tem uma área média por parcela de 10,8178 ha, enquanto a área média por regante ronda os 16,3812 ha. -----

---- **3. Apresentação, discussão e aprovação dos Relatórios e Contas dos Exercícios de 2021;** -----

---- Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, o representante da empresa Travemestra, Lda., Nélson Gomes, responsável pela empresa de contabilidade dos Regadios de Ródão, fez uma apresentação em “*powerpoint*” do relatório relativo ao balanço das contas de 2021, salientando que houve um saldo positivo de 17 460,61 Euros em que as despesas foram 80 873,20 Euros e as receitas no valor 98136,62 Euros. -----

---- Neste ponto o regante Luís Costa interveio, questionando o facto de não estar explícito nos fornecimentos uma rubrica relacionada com despesas de pessoal, ao que o senhor Nélson Gomes respondeu que se encontrava inserido nos “*Trabalhos Especializados*”. Ainda o regante Luís Costa questionou relativamente ao incremento de cerca de 23 mil euros para cerca de 44 mil euros, se era de uma dívida de cerca de 23 mil Euros que estaria a ser negociada segundo as palavras do senhor Nelson Gomes, e se esses cerca de 23 mil euros era valor recorrente ou era incobrável. O presidente informou que não havia nenhum valor em negociação. -----

---- O Secretário Executivo referiu que em relação à disparidade do saldo positivo de 2021 no valor de 17 460,61 Euros e o mesmo de 4719,61 Euros de 2020, a mesma se devia ao facto de em 2020 haver o valor de cerca de 14 mil euros em “*Imparidades*”, que tinham sido considerados no respetivo ano. -----

---- Foi posto à votação o **Relatório de Contas de 2021**, tendo sido aprovado por maioria com três votos de abstenção. -----

---- Ainda, neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente solicitou autorização à Assembleia para introduzir um novo assunto antes de se passar ao ponto quatro da ordem de trabalhos, já que poderia influenciar as decisões dos presentes em relação ao Tarifário de 2022. -----

---- Os presentes deram autorização à entrada desse novo assunto. ----- Assim sendo, o Presidente informou a Assembleia referindo que na Assembleia de trinta de julho de dois mil e vinte e dois, foi decidido fazer uma auditoria à Estação de Bombagem do Açafal, tinham sido feitas algumas visitas a essa Estação e constatara-se que tinha havido um regante, a Beiramonte, Lda., que

procedera a umas transformações na instalação e também à desmontagem de um dos sistemas e que ,desde essa data em diante, a Beiramonte, Lda. nunca mais liquidara as contas que lhe tinham sido apresentado. -----

---- O Presidente informou, ainda, que no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, a Direção da Junta decidiu fazer uma reunião, convidando os elementos do Conselho Fiscal para discutir o assunto da Beiramonte, Lda. entre outros. De seguida, dirigiu-se aos presentes na Assembleia relembrando a decisão tomada em Assembleia de Agricultores dos Regadios de Ródão, no dia vinte de março em dois mil e quinze “(...) *Alta pressão – taxa de conservação, como não tem hidrantes – monte do cabeço e quinta da ordem, os interessados entendem que os valores em percentagem devem ser repostos, como anteriormente, porque a manutenção é da responsabilidade destes agricultores. Posta a votação, foi aprovado por unanimidade que os dois agricultores: Quinta da ordem e monte do cabeço vão pagar cinquenta por cento do valor da taxa de conservação, em virtude de serem responsáveis pela conservação dos equipamentos.(...)*”; continuou, relatando que na reunião da Direção da Junta atrás referida a Beiramonte, Lda. também fora convidada e alegara que a responsabilidade da conservação só se referia às condutas, ou seja, os restantes equipamentos afetos a esse sistema não eram da responsabilidade dela. O Presidente afirmara, nessa reunião que discordara com essa afirmação da Beiramonte, Lda..-----

---- Perante estes factos, o Presidente vinha pedir à Assembleia que se pronunciasse sobre esta questão, acrescentando ainda, que a Beiramonte, Lda. alegara que a Junta de Agricultores lhe devia um posto de transformação, colocado no dia nove de maio de dois mil e dezasseis, que custara seis mil, cento e setenta euros; um variador de velocidade, instalado no local em sete de junho de dois mil e dezassete, que custara três mil, duzentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos; uma bomba em dezassete de julho de dois mil e dezoito, que custara quatro mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos e, em onze de novembro de dois mil e vinte e um, uma rebobinagem de um motor, que custara mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos, sendo o total dos quatro equipamentos quinze mil cento e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos. Ainda, em relação à reunião da Direção da Junta, o Presidente continuou a esclarecer a Assembleia dos factos ocorridos, assim, disse que nessa mesma reunião, com a presença da Beiramonte, Lda. foi aprovada a compra do posto de transformação e, como existe uma avaria orçamentada em cinco mil e seiscentos euros, foi posta à votação se iria ser a Junta a pagar essa avaria, a Direção também aprovou o pagamento dessa reparação com a abstenção do Presidente da Direção. -----

---- De seguida, o Presidente solicitou à Assembleia que se manifestasse se concordava ou discordava com estes três pagamentos: do variador, da bomba e da rebobinagem. -----

---- O regante Luís Costa interveio, referindo que na Assembleia de 2015, tinha ficado comprometido em relação à Taxa de Conservação e afirmou que nessa decisão tinha sido aprovado a Conservação e Manutenção e não tinha sido aprovadas alterações aos equipamentos, pois tinham sido feitas alterações fora daquilo que a DRAPC instalara, estas, não permitidas ou autorizadas por ninguém, e que como responsável técnico, já tinha assumido que não repunha a responsabilidade enquanto não fosse repostos tecnicamente o que lá existia. Acrescentou, que em relação ao posto de transformação era um assunto muito

discutível, porque no caso de roubo não era manutenção e que a nova avaria verificada atualmente se devia a um isolamento da parte da construção entregue pela DRAPC, e que lhe parecia aceitável, já não lhe parecia aceitável eram modificações não autorizadas, como o caso do conversor de frequência e a Bomba, e que no caso do conversor de frequência, o técnico responsável pela instalação devia ter sido informado, o que não foi feito. -----

---- A regante Maria da Graça Aragão interveio, afirmando que se recordava das decisões da Assembleia de 2015, e tal como o regante João Paulo Valente tinha ficado em mente que era só a manutenção das condutas mas, se na ata a manutenção englobava todos os equipamentos, não havia nada a fazer e que a Quinta da Ordem assumiria as suas responsabilidades; acrescentou, ainda, que não tinha tido conhecimento do roubo do posto de transformação ou pedido de comparticipação quer da parte da Direção ou do outro regante aquando da compra do equipamento em causa, e não tinha qualquer responsabilidade em alterações da Estação, até porque não tinha acesso a ela nem podia utilizar a bomba instalada e consequentemente a água, embora tivesse as contas certas, pois a atitude das últimas direções era de não existência da Quinta da Ordem e uma dualidade de critérios no tratamento dos regantes. -----

---- De seguida, o Presidente propôs à Assembleia que aprovasse ou não aprovasse as duas decisões da Direção da Junta em doze de abril de dois mil e vinte e dois. -----

---- Uma decisão relativa ao pagamento do posto de transformação, porque os contratos pertenciam à Junta, logo era da responsabilidade desta a manutenção e conservação desse equipamento. -----

---- Foi posta à votação a proposta da Junta dos Agricultores dos Regadios de Ródão comprar o posto de transformação, ou seja, comprar à Beiramonte, Lda., porque tinha sido na altura a Beiramonte, Lda. que adiantou o dinheiro e o instalou. -----

---- A proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

---- O Presidente, de seguida propôs a votação a outra decisão da Direção, compra ou não do variador de velocidade, da bomba que lá fora instalada e da bobinagem do motor que fora reparado. -----

---- O regante Luís Costa perguntou que, como esse equipamento estava dedicado exclusivamente à Beiramonte, Lda., até que ponto é que a Quinta da Ordem seria envolvida nessa situação. O Presidente respondeu que nessa situação específica a Quinta da Ordem não tinha qualquer envolvimento, esse equipamento fora instalado sem conhecimento oficial da Junta de Agricultores e pertencia à Beiramonte, Lda.. O regante Luís Costa afirmou que estava totalmente de acordo, mas perguntou, ainda da responsabilidade das alterações e da respetiva reposição do equipamento que estava desativado, o Presidente confirmou que seria da Beiramonte, Lda.. -----

---- Foi posta à votação a compra pela Junta dos Agricultores do equipamento: variador de velocidade, bomba e rebobinagem do motor à Beiramonte, Lda.. ----

---- A proposta foi rejeitada por maioria com uma abstenção. -----

---- Em relação ainda a este assunto, o Presidente afirmou que na última reunião da Direção e na presença do regante João Belo, em representação da Beiramonte, Lda., esta, era obrigada a repor todos os equipamentos que tinha desmontado. A segunda bomba tinha que ser repostada e, no caso da Beiramonte, Lda. pretender continuar com o variador de velocidade, o grupo de

bombagem que lá instalara, a instalação elétrica tinha que estar de acordo com as normas. Referiu, ainda, que estava feita uma carta, mas que não tinha sido ainda enviada, porque se tinha esperado por esta Assembleia, onde se fala da compra do posto de transformação, da não compra dos restantes equipamentos e da obrigação de repor a situação conforme o projeto. Sugeriu que na carta se acrescentasse que não era só uma decisão da Junta, mas também da Assembleia. Por concordância da Assembleia procede-se assim à alteração do texto. -----

---- 4. Discussão e aprovação do Tarifário para a Campanha de Rega do ano de 2022; -----

---- O Presidente perguntou se havia alguém que propusesse alguma alteração ao tarifário da campanha. -----

---- A regante Maria da Graça Aragão propôs uma alteração ao tarifário, que já tinha falado na última Assembleia, mas que tinha passado despercebida e não tinha sido discutida, a Taxa de Conservação do Bloco de Alta Pressão e Sistema de Bombagem passarem de dez euros para vinte euros, ou seja o Açafal passar a ter todo o mesmo valor. -----

---- O regante Carlos Lourenço interveio dizendo que não se podia alterar uma decisão anterior e que não vinha na ordem de trabalhos aprovar a água e depois ser reprovado. -----

---- O Presidente interveio, também, dizendo que concordava e ao mesmo tempo discordava com a regante Maria da Graça Aragão, pois considerava correto aquele sistema pagar cinquenta por cento já que tinham a responsabilidade da manutenção de todos os equipamentos e os outros regantes não deveriam pagar um sistema que não usavam. Referiu ainda, que a Beiramonte, Lda. tinha alegado, mandando até um email para a Junta de que em dois mil e vinte, a Junta tinha pago uma fatura de um regante, Companhia do Lucriz, Lda., porque tinha feito uma reparação em duas condutas com a colaboração do senhor João Paulo Mota, mas que quer nesses casos como no caso do regante Manuel Boletto, em que houve também um vazamento do ramal, as situações foram aprovadas em Assembleia de Agricultores e não tinha havido exceções para a Companhia do Lucriz, Lda. ao nível de pagamento de taxas, tal como os outros regantes. No caso do Açafal, a situação era diferente, não haveria argumentos para lhes atribuir a responsabilidade da manutenção dos equipamentos se houvesse uma subida do valor por hectare, ou seja, o correto é continuar a manter cinquenta por cento. -----

---- O presidente fez uma proposta com o seguinte teor: *“Para o sistema de alta pressão e sistema de bombagem todas as despesas de conservação e manutenção seriam da responsabilidade dos regantes servidos por esses sistemas. No caso da Estação de bombagem seria feita a repartição das despesas de manutenção e conservação pela proporção das áreas afetas para os equipamentos comuns aos dois sistemas, sendo as despesas relativas aos equipamentos dedicados a cada sistema da responsabilidade dos respetivos regantes. Quanto à manutenção e conservação relativa ao sistema de distribuição seria responsabilidade dos regantes afetos a cada um dos sistemas de distribuição respetivamente.”*. -----

---- A proposta foi aprovada por maioria com um voto de abstenção. -----

---- Foi posta à votação manter o tarifário para a presente campanha igual ao ano anterior. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- **5. Outros assuntos de interesse dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.**

---- No que diz respeito a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da reunião questionou a Assembleia se havia alguém interessado em colocar alguma questão. -----

---- A regante Maria da Graça Aragão perguntou ao Presidente qual o ponto da situação relativa aos atrasos nos pagamentos de campanhas anteriores e o que a Direção tinha feito para obter os valores em causa, já que havia alguns regantes com contas atrasadas desde 2018, como tinha sido mencionado no ponto três da ordem de trabalhos. -----

---- O Secretário Executivo enumerou alguns dos regantes com contas em atraso e informou a Assembleia que, desde 2019, as direções não tinham procedido a cobranças coercivas aos regantes com pagamentos em atraso; o Presidente da reunião referiu que a mais preocupante eram as dívidas da Beiramonte, Lda., no valor de vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete euros, relativo essencialmente a contas de eletricidade, pois tinha deixado de pagar desde a última Assembleia de Agricultores em julho de 2021 até à presente data, enquanto que a da Brumajardim, Lda., com um valor aproximado de sete mil euros, ia sempre pagando embora não fossem as faturas temporalmente sequenciais. Ainda, em relação às dívidas da Beiramonte, Lda., o Presidente pediu ao regante Carlos Lourenço para que este divulgasse o teor da chamada telefónica que o regante João Paulo Valente lhe tinha feito nessa tarde a propósito da Estação de Bombagem do Açafal, ao que este anuiu, dizendo aos presentes que, no contacto havido, o regante em causa lhe tinha dito que pretendia o acerto das contas com os equipamentos ao que ele respondeu que não concordava, manifestando assim, a sua discórdia com essa solução. -----

---- De seguida, o Presidente da reunião referiu que, dado o facto de se estar no início da campanha, a Assembleia tomasse uma decisão em relação aos regantes que não têm as contas pagas das campanhas anteriores, nomeadamente com o corte do fornecimento de água; face a esta proposta foi posta à votação, o seguinte: - *“O não fornecimento de água a quem não tiver as contas saldadas no início da Campanha de Rega de 2022”*. -----

---- A proposta foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

---- Ainda, neste ponto, o Presidente afirmou que na última reunião da Direção tinha sido falado que, em prole da transparência, todos os contadores deveriam ser selados e que propunha à Assembleia essa solução. -----

---- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

---- O Presidente da reunião informou, ainda o regante, José Paulo Reis, que o assunto relativo à ligação ao H60, estava resolvido, mas era necessário que comunicasse a autorização de pessoa terceira. -----

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, contendo seis páginas que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e por mim, Maria da Graça R. Trigueiros de Aragão que a secretariei. -----